ERRATA Nº 05

O Prefeito do Município de Crisólita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna pública a Errata Nº 05 do Edital CP Nº 001/2020, conforme a seguir:

Art.1°- Retifica-se, no Anexo II do Edital – Programas de prova e sugestões bibliográficas adiciona-se a seguinte redação:

“MATEMÁTICA/RACIOCÍNIO LÓGICO ALFABETIZADO - Problemas simples envolvendo as 04 (quatro) operações matemáticas (somar, subtrair, multiplicar e dividir). Sugestões Bibliográficas: Livros e apostilas inerentes à área.”

Art.2°- Continuam em vigor os demais itens do Edital que não tenham sido alterados por esta Errata.

Crisólita/MG, 28 de agosto de 2020.

Aderlande Moreira Vilela

Prefeito Municipal